



SEMINÁRIO DE COORDENAÇÃO NACIONAL DA CONTTMAF 2023

DESAFIOS DA FISCALIZAÇÃO DO
TRABALHO PORTUÁRIO, AQUAVIÁRIO
E DA PESCA









O trabalho portuário e aquaviário é de importância estratégica para a economia do país e compreende uma série de atividades como:

- Navegação
- pesca embarcada
- operação portuária e demais serviços de atividades portuárias
- operações de mergulho e atividades subaquáticas
- extração de petróleo e demais minerais por meio de plataformas marítimas ou com uso de qualquer forma de embarcação
- serviços de apoio, construção e reparação naval

Principais fatores que justificam a ação da Inspeção do Trabalho:

- exposição dos trabalhadores a inúmeros agentes físicos e químicos agressivos;
- condições ergonômicas danosas;
- trabalho em altura e em espaços confinados;
- movimentação de cargas e operações de grandes estruturas, dentre outros.
- Índice alto de informalidade, principalmente na pesca;
- excesso de jornada
- fraudes nas relações de trabalho
- Descumprimento dos dispositivos legais de SST, principalmente no que se refere a condições de higiene e conforto;

Normas Regulamentadoras a serem cumpridas pelas empresas: 1, 12, 29, 30, 34 e 37, que têm por objetivo estabelecer medidas de prevenção de acidentes e doenças no ambiente de trabalho.

AUDITORIA-FISCAL DO TRABALHO

A inspeção do trabalho contribui para aumentar a efetividade das políticas de trabalho e emprego, com uma inclusão social maior através do trabalho e, nesse sentido, também para ampliar a cidadania.

Assim sendo, embora a segurança e saúde e a luta contra o trabalho forçado ou trabalho infantil sejam aspectos fundamentais para os Auditores-Fiscais, estes preocupam-se igualmente com outras matérias como da duração do trabalho aos salários, proteção da maternidade, períodos de descanso semanal, férias, igualdade e diversidade nos locais de trabalho.

AUDITORIA-FISCAL DO TRABALHO

É evidente que a inspeção do trabalho conhece bem domínios como a liberdade de associação, os direitos de negociação coletiva e os direitos em geral dos sindicatos, incluindo a proteção dos sindicalistas e trabalhadores do setor contra abusos e discriminação.

Os Auditores do Trabalho são agentes do Estado que atuam na realidade concreta e cotidiana das relações e condições de trabalho, concorrendo assim, de forma direta, para a promoção do trabalho decente para todos

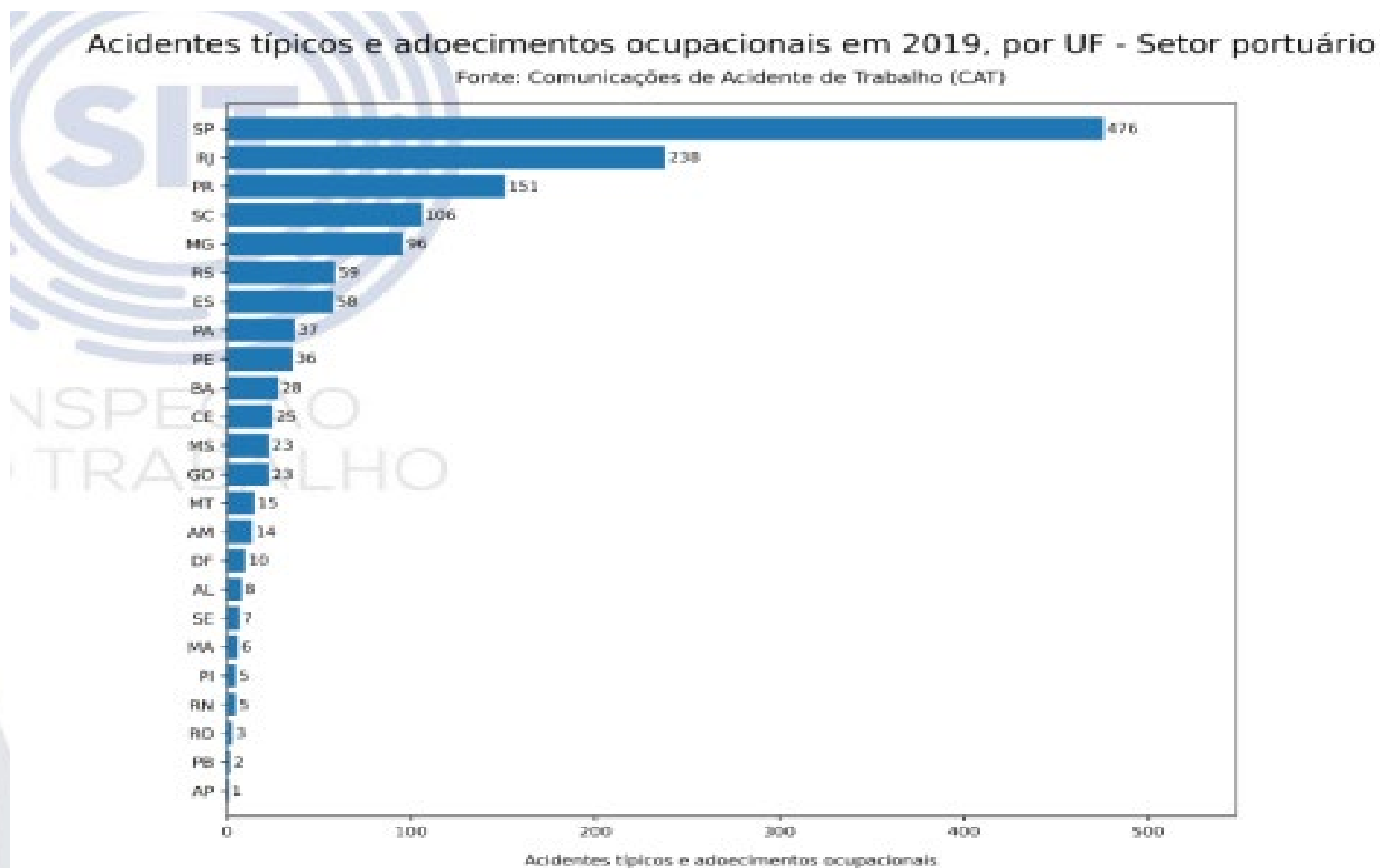
PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA INSPEÇÃO DO TRABALHO

Desregulamentação e privatização, deixando as fiscalizações e o cumprimento das normativas legais sobre a responsabilidade das empresas?

Diminuição elevada de Auditores-Fiscais do Trabalho nos últimos anos;

Enfraquecimento das entidades sindicais, a partir da Reforma Trabalhista

ACIDENTES TÍPICOS E ADOECIMENTOS OCUPACIONAIS EM 2019, POR UF



FATORES QUE CONTRIBUEM PARA O AUMENTO DE ACIDENTES TÍPICOS E ADOECIMENTOS

1º) A exposição dos trabalhadores, na área portuárias e a bordo de embarcações, a perigos decorrentes da falta de uma gestão abrangente dos riscos ocupacionais.

Providências para melhorar esse cenário:

- Elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Aquaviário, em harmonia com a NR 1 (**Estabelecer as diretrizes e requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST**).
- O empregador ou equiparado deverá elaborar o PGRTA por embarcação, com Inventário de Riscos e Plano de Ação, observando as necessidades e peculiaridades das atividades aquaviárias.
- Cumprimento das exigências contidas na NR 12 e demais Normas Brasileiras (ABNT) Observando-se que estas normas levam em consideração que as máquinas e equipamentos de embarcações estrangeiras são certificados pela autoridade competente do país de bandeira ou por sociedade classificadora, ou, ainda, por certificadora por ela reconhecida, desde que atendidos todos os requisitos técnicos de construção relacionados à segurança da máquina ou do equipamento e mantidos de acordo com o projeto da embarcação.

- Constituição do Grupo de Segurança e Saúde no Trabalho a Bordo das Embarcações **GSSTB** para promoção da SST nestes locais.

Dentre as novidades, o GSSTB, agora, poderá se reunir por videoconferência na inviabilidade da presença do representante do SESMT a bordo, no entanto, apenas 20% da frota da organização poderá participar da reunião de forma remota.

Esse grupo é formado por trabalhadores marítimos embarcados, juntamente com a CIPA e profissionais de SST, cabendo a estes colocar em prática a implementação das ações de saúde e segurança prevenindo acidentes e adoecimentos”

Tratamento diferenciado para pequenas embarcações.

Embarcações estrangeiras somente precisarão constituir GSSTB se forem operar em águas jurisdicionais brasileiras (AJB) por mais de 180 dias.

- Outro ponto positivo, é a exigência de um cozinheiro a bordo e cardápio balanceado nas embarcações onde há o preparo de refeições, em conformidade com as Normam (Normas de Autoridade Marítima) e legislação sanitária aplicável.

MAIOR DESAFIO DA FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO PORTUÁRIO, AQUAVIÁRIO E DA PESCA PARA 2023

“Exposição dos trabalhadores aos perigos existentes nas operações e instalações portuárias, sem uma devida gestão dos riscos ocupacionais, que leve em consideração os diferentes tipos de perigos, embarcações e cargas”

AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ 2023

- Fiscalizações continuadas nos Portos e Terminais, principalmente na atividades de movimentação de cargas;
- Fiscalização das embarcações de pesca
- Fiscalização das empresas que operam no transporte de passageiros
- Fiscalização das empresa de Construção e Reparação Naval

Segurança e
Saúde
no Trabalho
como
Princípio e
Direito
Fundamental



**CANPAT
2023**

Campanha Nacional
de Prevenção de
**Acidentes do
Trabalho**



Riscos psicossociais relacionados ao trabalho



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



F I M

Jomar Sousa Ferreira Lima
Auditor-Fiscal do Trabalho
E-mail: jomar.lima@mtp.gov.br
Tel.: (91) 98124-8451

